



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



ART'S GRAF VARIEDADES

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ASSUNTO: CREDENCIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA

O Abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, vem pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Senhor DENILSON NUNES FIGUEIRA, carteira de identidade no. 1365097, é pessoa designada para acompanhar a Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018


DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep. Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Original

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUNTA MUNICIPAL DE OBIDOS
II Trimestre
 Ano 2013
 Documento
 Nº 125

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510129983-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENILSON NUNES FIGUEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) JULIÃO SARRAZIN FIGUEIRA		(mãe) IRENE NUNES FIGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1966	IDENTIDADE número 1365097	Órgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 206.538.402-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA FELIPE BENTES				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DODOS (EXC NOME EMPR)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA ME		NÚMERO S/N
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUSTO CHERMONT		S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS X-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
Atividades secundárias	
1813-0/01	
4647-8/01	
4751-2/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
4761-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.213.018/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input type="checkbox"/> 2 - INTERMEDIARIA <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) DENILSON NUNES FIGUEIRA ME				
DATA DA ASSINATURA 06-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denilson Nunes Figueira			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 06, 02, 13	AUTENTICAÇÃO	JUCEPA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2013 806679 SOB Nº: 20000337850 Protocolo: 13/012583-0, DE 06/02/2013 Empresa: 15 1 0129983 7 DENILSON NUNES FIGUEIRA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--------------	--

Original

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

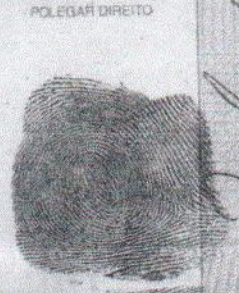
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



12.482.193

Denilson Nunes Figueira

ASSINATURA PARA FILIAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1365097 2 VIA DATA DE 07/03/2017

DENILSON NUNES FIGUEIRA

FILIAÇÃO JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA
IRENE NUNES FIGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO 08/09/1966

OBIDOS PA

S. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA

NUN: 834 LIV: 153AUX FOL: 0034

206536402-05

11.189.895

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 161
PARÁ

Original
Cópia

MASCIMENTO 08.09.66

CONTRIBUINTE

DENILSON NUNES FIGUEIRA

INSCRIÇÃO NO CNP 206 538 402 00

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO TEMPORÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ART'S GRAF VARIEDADES

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-Pa CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/02 para o Pregão Presencial n° 024/2018/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREO POR ITEM", destinado CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018


DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep: Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68



JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) DENILSON NUNES FIGUEIRA

Estabelecida à (8) TRAVESSA FELIPE BENTES - S/N - SANTA TEREZINHA - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no CNPJ/MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) ÓBIDOS, 21 de JANEIRO De 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Denilson Nunes Figueira
Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(19) Ass:
Nome:

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2005 SOB Nº: 20000100694 Protocolo: 05/004807-4 Empresa: 15 1 0129983 7 DENILSON NUNES FIGUEIRA	 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
--	---	---

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Com o original

Olivia

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Instruções de preenchimento

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior a esta comunicação;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial ;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação ;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **RS 433.755,14** (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos);
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **RS 2.133.222,00** (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois Reais);
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, dia, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso, ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade.;
- (19), (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade empresária.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.213.018/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO

ENVELOPE – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 01 - Cédula de Identidade; **DO REPRESENTANTE**
- 02 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 03 - **CONTRATO SOCIAL**
- 04 - **ANEXO V** - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 05 - **ANEXO II** - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO
- 06 - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
- 07 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SIMPLES NACIONAL



Carla

[Signature]

BG



Carla

Carla Andrade

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.252.100/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2006
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAURO SODRE	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO
CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURUTI
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (93) 3544-1237
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Alcina

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **17:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Alcina



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda., tendo de um lado **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em Monte Alegre/PA, no dia 01.03.1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **4719.021 - SSP/PA, CPF nº 742.372.502-10**, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2785 - Altos, Bairro Santa Terezinha, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em Oriximiná/PA, no dia 10.08.1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1388.537-5 - SSP/AM, CPF nº 511.247.692-34**, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 3279, Bairro Centro, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000, tem justo e contratados entre si a constituição de uma Sociedade Ltda., que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**", tendo como nome de fantasia a expressão: "**ORIX DISTRIBUIDORA**", com sede localizada à **Trv. Magalhães Barata nº 185, Bairro Centro, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000.**

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo distribuídas as quotas entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- O sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, participa com 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª

O objetivo social da sociedade será o de: 5119-5/00 - Representações Comerciais, 5139-0/99 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, 5145-4/02 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêutico de uso Veterinário e 5147-0/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do Ato na JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

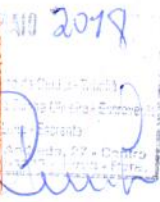
A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, **CARLA MIRANDA ANDRADE e JOEL PINHEIRO ARAÚJO** que assinarão em conjunto ou separadamente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, ficando entretanto estabelecido que somente valerão cheques de contas bancárias e emissão de qualquer natureza quando contiverem as assinaturas conjuntas, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

1

Carla Andrade

Joel Andrade

Joel Pinheiro Araujo



CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios levantarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de **Oriximiná/PA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 13ª

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Oriximiná(Pa), 20 de setembro de 2006.

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE.

Joel Pinheiro Araújo
JOEL PINHEIRO ARAÚJO.

Testemunhas:

1 *Carlos Augusto Santos Vasconcelos*
Carlos Augusto Santos Vasconcelos
RG - 137.677 - SSP/PA.

2 *Cleivaldo Lopes Duarte*
Cleivaldo Lopes Duarte
RG - 3.435.433 - SSP/PA.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006
SOB Nº: 15200954124
Protocolo: 06/052858-3

ORIX COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

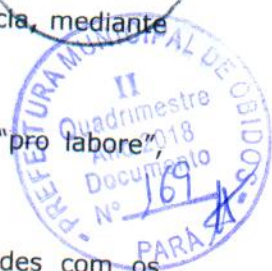
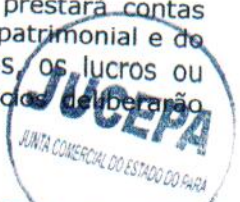
Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



Marcio Arolão Carvalho Martins
Marcio Arolão Carvalho Martins
Escrevente Juramentado
CPF: 387.366.242-68



Carla Andrade



REC-DEC

Almeida

Carla Andrade

Joel Pinheiro Araújo

Rita de Cássia Pinto Teixeira

Marcio Arolão Carvalho Martins

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, transfere o seu endereço residencial para à Av. Lauro Sodré, s/n B – Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Município de Juruti-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Os Sócios aqui admitidos: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE E ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE** na condição de cessionário da parte cedente **JOEL PINHEIRO ARAUJO**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer direitos e obrigações, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

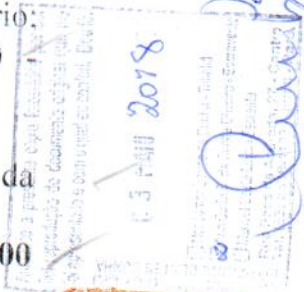
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade resolve alterar seu Nome Empresarial para **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**, transferindo também sua sede para à Av. Lauro Sodré, s/n – Bairro Centro, CEP:68.170-000, Município de Juruti-PA

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade a partir deste Instrumento altera suas Atividades Econômicas para: **18.13-0-99** - Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritorio, material escolar – Todos feitos por encomenda; Serigrafia); **18.13-0-01** - Impressão de material para uso publicitário; **47.61-0-03** Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.51-2-00** Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com **80.000 (oitenta mil)** quotas ou seja **RS-80.000(Oitenta Mil Reais)**;
- b) O Sócio **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**;
- c) O Sócio **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pela Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE** que se encarregará de todas as operações, assinando documentos, títulos de crédito, contratos, convênios admitir e demitir empregados, movimentar as contas bancárias em nome da sociedade, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhe vedado no entanto, usar a denominação social em



[Handwritten signatures in blue and red ink]
C Andrade
Joel Pinheiro Araujo
C Andrade

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LIMITADA.

ORIX- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **4719.021-SSP-PA**, CPF n° **742.372.502-10**, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 2785 Altos - Centro, Oriximiná(PA), CEP: 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Oriximina(PA) no dia 10.08.1977, portadora da Cédula de Identidade n° **1388.537-5-SSP-AM** e CPF n° **511.247.692-34**, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 3279 - Centro, em Oriximiná-Pará, CEP: 68.270-000. Únicos Sócios componentes da sociedade Limitada, cuja Razão Social é **ORIX - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede localizada à Tv. Magalhães Barata, 185 - Centro, em Oriximiná-PA CEP: 68.270-000, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA** sob o n° **15200954124** e CNPJ S/N° (inscrição feita somente na JUCEPA), resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar seu Contrato Social pela primeira vez, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se o sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO** vendendo a totalidade de sua participação na sociedade 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$-23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

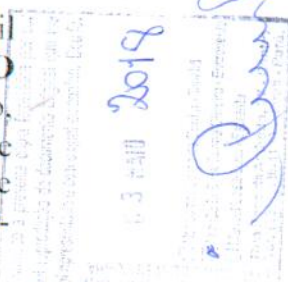
- a) **3.000 (três mil cotas)** no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).
Para a Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**.
- b) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) Para o Sócio admitido: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 13.12.1970, portador da Cédula de Identidade n° **1902397 SSP-PA** e CPF n° **402.670.242-15**, residente e domiciliado à Tv. Cazuza Guerreiro, 154 - Sta. Terezinha CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA;
- c) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais).
Para o Sócio admitido **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 19/09/1981, portador da Cedula de Identidade n° **3868416 SSP-PA** e CPF n° **699.011.552-15**, residente e domiciliado à Av. Lauro Sodré, s/n A- Centro - CEP: 68.170-000 em Juruti-PA



Carla Andrade

Joel Pinheiro Araujo

Antonio Nazareno Calderaro Andrade



Carla Andrade * *Joel Pinheiro Araujo*
Antonio Nazareno Calderaro Andrade
Carla Andrade



negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA : A Sócia CARLA MIRANDA ANDRADE declara, sob as penas da Lei, que não esta inclusa em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.



CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado e na presença de (02) duas testemunhas e em (04) quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Oriximinã-PA, 19 de maio de 2009

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE

Eluzio Braz C. Andrade
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
Sócio admitido

Antonio Nazareno C. Andrade
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
Sócio Admitido

Joel Pinheiro Araujo
JOEL PINHEIRO ARAUJO
Sócio Retirante

Testemunhas:

Tereza de Souza Silva
Nome: Tereza de Souza Silva
CPF: 211.834.572-00
RG: 1424308 SSP-PA

Mabiola Cerdeira Ferreira
Nome: Mabiola Cerdeira Ferreira
CPF: 728.649.902-53
RG: 4475178 SSP-PA



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 20000215648
Protocolo: 09/051844-6, DE 24/07/2009
Empresa: 15 2 0095412 4
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE
LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Carla Andrade



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME".



Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de Direito, os abaixo-assinados **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, paraense, empresária, maior, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01.03.1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.372.502-10 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4719021 2ª via PC/PA, residente e domiciliada na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000 e **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 13.12.1970, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.670.242-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 1902397 SSP/PA, residente e domiciliado na TV. Cazuza Guerreiro, nº 154, Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000 e **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 19.09.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.011.552-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 3868416 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "**GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME**", com sede Av. Gel. Lauro Sodré, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200954124, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.100/0001-21 e Inscrição Estadual 15.291.929-5, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

Alino

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade terá por objeto social:

- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritório, material escolar – todos feitos por encomenda; Serigrafia);
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário e serigrafia em brindes;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4329-1/01 – Instalação de outdoor, placas e painéis de identificação;
- 7312-2/00 – Serviços de front light e outdoor;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de sistemas de segurança;
- 3299-0/02 – Fabricação de carimbos e sinetes;
- 3299-0/03 – Fabricação de painéis de propaganda, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas para indicação de nome e número de ruas;
- 4211-1/02 – Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, serviço de sinalização com pinturas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização de tráfego;
- 1412-6/02 – Confeção de blusas, camisas e roupas esportivas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
clAndrade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social já integralizado é aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:



SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
CARLA MIRANDA ANDRADE	120.000	120.000,00	80%
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato, que não colidem com as do presente instrumento de alteração contratual.



E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

Juruti (PA), 12 de julho de 2010.

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE
 Sócio

REC →

Eluzio Braz C. Andrade
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
 Sócio

Antonio Nazareno C. Andrade
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
 Sócio



04.546.826/0001-03
 CARTÓRIO "PEDRO MARTINS"
 ÚNICO OFÍCIO



CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO
 Rua 7 de Setembro, 2147 - CEP: 68.214-000 - Juruti, PA
 Reconheço ou autenticidade a(s) assinatura(s) de:

Braz C. Andrade
Carla Andrade
 16 JUL 2010
 Em testemunho de verdade
 Carla Andrade de Silva Martins
 Marize Arão - Carreira Martins
 GPF 387.366
ce Andrade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
IVALDO CANTO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6407663 PC/PA

CPF
128.564.012-87

DATA NASCIMENTO
11/03/1962

FILIAÇÃO
GENTIL AUGUSTO FERREIR
A
LEONOR CANTO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CRT, HAB.
AB

Nº REGISTRO
00300332029

VALIDADE
08/11/2021

1ª HABILITACAO
26/08/1993

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1330271690

OBSERVAÇÕES

Ivaldo Canto Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSAO
17/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
94449634559
PA253794749

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330271690

DETRAN PA (PARA)

Alina

Confira com o Original

RG

Alina



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 A/C: Comissão Permanente de Licitação
 ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO



ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **IVALDO CANTO FERREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **640.7663 PC/PA**, e do CPF nº **128.564.012-87** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **11.252.100/0001-21**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).


Carla Miranda Andrade
 Carla Miranda Andrade
 CPF: 742.372.502-10
 Gerente Loja
 GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

Juruti, 07 de Maio de 2018

CARLA MIRANDA ANDRADE

Nome: CARLA MIRANDA ANDRADE
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Profissão: EMPRESÁRIA
 Estado Civil: CASADA
 R.G.: 4719021
 C.I.C.: 742372502-10
 Residência e Domicílio: Trav. Lauro Sodre, s/n – Centro – Juruti-PA.



Carla Miranda Andrade
 Cartório H.B.C. - Único Ofício
 CNPJ/MF 04.541.424/0001-80
 Reconhecimento de Verdadeira (s) a(s) assinatura(s)
 Apresentação do documento, dou fé.
 Horizônio S. da Guerra Oliveira - Escrevente
 Manoel Carlos de Oliveira - Escrevente
 Juruti-PA, 07 de Maio de 2018

Carla Andrade



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO



ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO


Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.


Carla Miranda Andrade
CPF: 742.372.502-10
Gerente Loja
GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

Juruti, 07 de maio de 2018

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.


Carla Miranda Andrade

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200954124	11.252.100/0001-21	08/11/2006	08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N, CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none"> - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRÁFICA: CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES, DIPLOMAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR - TODOS FEITOS POR ENCOMENDA, SERIGRAFIA); - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E SERIGRAFIA EM BRINDES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO; - SERVIÇOS DE FORNT LIGHT E OUTDOOR; - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES; - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES; - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE PROPAGANDA, PLACAS INDICADORAS PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS; - SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA RODOVIÁRIAS E AERÓPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; - CONFECÇÃO DE BLUSAS, CAMISAS E ROUPAS ESPORTIVAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PELÍCULAS DE POLIÉSTER PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. 			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELUZIO BRTAZ CALDERARO ANDRADE 402.670.242-15	15.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE 699.011.552-15	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLA MIRANDA ANDRADE 742.372.502-10	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

186896190

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5497192280850 CPF SOLICITANTE: 742.372.502-10 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 186896190

[Handwritten signature: C. Andrade]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200954124	CNPJ 11.252.100/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 08/11/2006	Início da atividade 08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N. CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/07/2010	Número 20000243750	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 7 de Fevereiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

Olivia

186896190

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5497192280850 CPF SOLICITANTE: 742.372.502-10 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 186896190

Andrade

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/02/2018

a: 10/0

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

do Contr

CNPJ : **11.252.100/0001-21**

2.100/0001

A opção pelo Simple Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simple Nacional : **Optante pelo Simple Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simple Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simple Nacional)

Agendamentos no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simple Nacional)

Eventos Futuros no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials:
BG
Andrade
[Signature]